



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000063/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MU
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVICOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDOR 163-OF DE REG DE IMOV ACUMUL DE MATINHOS CPF/CNPJ 02.930.705/0001-33
ENDEREÇO Rua: Lea Vialle Cury 232 Centro FONE Matinhos PR
CIDADE

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 07.01.19 07.01.19

VALOR ORÇADO 1.200.000,00 SALDO ANTERIOR 1.200.000,00 VALOR DO EMPENHO 726,00 SALDO ATUAL 1.199.274,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. matriculas solicitadas cfe. Oficio 30/2019 PGM	726,0000	726,00

CONTRATO REDUZIDA 00180

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 726,00

CONFERENTE
ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA DATA DE PAGTO 07/01/19
CHEQUE Nº 0216

BANCO 390
TESOUREIRO
ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 07/01/19
LIQUIDAÇÃO 111
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 11
NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 07 de janeiro de 2019.

Ofício nº 30/2019

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o **pagamento de matrículas junto ao Registro de Imóveis de Matinhos**, no valor total de **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais) referente à soma dos valores das matrículas solicitadas (lista anexa), conforme os recibos em anexo. Dados para pagamento: **Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, CNPJ 02.930.705/0001-33, Banco Bradesco, Ag. 2157, C/C 7228-1.**

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município, nos termos do art. 39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À
Sra. Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000045 **EMPENHO:** 000063/19 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL D
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 163 OF DE REG DE IMOV ACUMUL DE MATINHO **CNPJ/CPF:** 02.930.705/0001-33

Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Valor da Liquidação: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 726,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 07 de Janeiro de 2019.